PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

CONTRATO Nº__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 0 3 dias do mês de junho do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 02.488.226/0001-09, com sede à Avenida João Antônio Leitão, nº 4199, Letra A. Bairro Piçarreira, Teresina-PI, CEP 64055-400, representada por Antonio Francisco de Sena Almeida, brasileiro, casado, RG nº 677.985 SSP/PI, CPF nº 274.357.413-53, residente e domiciliado à Avenida Miguel Sady, nº 649, Bairro São Cristóvão, CEP nº 64052-320, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.06 12:35:38 -03'00'

ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESC:02488226000109 Assinado de forma digital por ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESC:02488226000109 Dados: 2022.06.06 12:25:16 -03'00'

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 71.066,00 (Setenta e um mil, sessenta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
04.122.0403.2004 PREFEITURA MUNICIPAL	33.90.30	500
12.361.5510.2029 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.90.30	500
12.361.5510.2031 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.90.30	550
10.301.1001.2041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30	500
10.301.6228.2045 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30	600
08.244.0801.2064 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33.90.30	500
08.244.0801.2042 ASSISTÊNCIA SOCIAL/MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO	33.90.30	500
08.244.0801.2082 UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33.90.30	660

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.06 12:35:51 -03'00'

ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESC:02488226000109 Assinado de forma digital por ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESC:02488226000109 Dados: 2022.06.06 12:25:42 -03'00'

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias,juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de SIMÕES efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaraçãodo edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço,não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/Prestação do(s) serviço(s) será(ão) iniciado(s) no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pelaCONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade comas obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.06 12:36:03 -03'00'

ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESC:02488226000109 Assinado de forma digital por ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESC:02488226000109 Dados: 2022.06.06 12:25:53 -03'00'

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeitaàs seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativosao objeto da contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dacontratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de SIMÕES, pelo prazo de até dois anos;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de SIMÕES, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso dasmultas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.06 12:36:14 -03'00'

ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESC:02488226000109 Assinado de forma digital por ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESC:02488226000109 Dados: 2022.06.06 12:26:05 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO unicef 861

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

12.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário públiconomeado por portaria para devido fim.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O Município de SIMÕES poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.06 12:36:28 -03'00'

ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESC:02488226000109 Assinado de forma digital por ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESC:02488226000109 Dados: 2022.06.06 12:26:22 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICIPIO APROVADO unicef 862

SIMÕES, 03 de junho de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.06.06 12:36:43 -03'00'

CONTRATANTE

ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESC:02488226000109
Assinado de forma digital por ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESC:02488226000109
Dados: 2022.06.06 12:26:38 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Emanuel Jose da Silva 02940242399

2ª [signature] 10950849401

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0F8BD2E34BB0D8D4

ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Tomada de Preços Nº: 001/2022
Processo Administrativo Nº: 0438/2022
Data da Abertura: 27 de abril de 2022.
Hora da abertura: 09h00min
Objeto da licitação: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Pavimentação em Paralelepipedo e de Canteiro Central com Iluminação em Vias Pública, localizada na Sede do Município de São Gonçalo do Piauí.

RESULTADO SOBRE INABILITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) vem apresentar o Resultado Sobre a Inabilitação/Habilitação dos Licitantes participantes da Tomada de Preços nº 001/2022, Processo Administrativo nº 0438/2022, que objetivou a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Pavimentação em Paralelepipedo e de Canteiro Central com Iluminação em Vias Pública, localizada na Sede do Município de São Gonçalo do Piauí.

Na sessão realizada no dia 27 de abril de 2022 às 09h00min, as empresas **RESILIENCE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (RESILIENCE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ: 44.060.856/0001-28 e **GIANNINI & ALBUQUERQUE LTDA (CLÍNQUER ENGENHARIA)**, CNPJ: 34.318.351/0001-67 manifestaram a intenção de interpor recurso quanto a fase de Habilitação.

Ambas as empresas apresentaram Recursos Administrativos e Impugnações de Recursos de forma tempestiva, de acordo com os prazos previstos na ata de sessão e no edital do certame. Portanto, foram objeto de análise pela CPL e tiveram todos os seus termos considerados para efeito desse resultado de habilitação.

Após análise dos Recurso e Impugnações de Recursos apresentados pelas empresas supramencionadas, e que passaram a integrar o Processo Administrativo nº 001/2022, restaram devidamente **HABILITADAS** as seguintes empresas: **GIANNINI & ALBUQUERQUE LTDA (CLÍNQUER ENGENHARIA)**, CNPJ: 34.318.351/0001-67; **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME (ECONSEL CONSTRUÇÕES)**, CNPJ: 04.603.664/0001-04 e **ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA (ENGEPROL CONSTRUTORA)**, CNPJ: 07.323.258/0001-78, por terem atendido todas as exigências editalícias. Das empresas participantes da TP 001/2022, restou **INABILITADA** a empresa **RESILIENCE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (RESILIENCE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ: 44.060.856/0001-28.

Dessa forma, a CPL dará continuidade ao Certame com a abertura dos envelopes de proposta de Preços das empresas habilitas, **no dia 09 de junho de 2022 às 09h:00min**, estando todos cientes/convocados pela referida publicação.

Suellen Pires de Sousa – Presidente da CPL

Junior Alves Pereira – Secretário

Rorema Feitosa de Menezes – Membro

Id:030E61A801D6D8ED

ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0440/2022
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Reforma e Ampliação da Nova Sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de São Gonçalo do Piauí.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 003/2022** de que trata o **Processo Administrativo Nº 0440/2022**, com o objetivo da seleção da melhor proposta para a **Contratação de Empresa para Execução das Obras de Reforma e Ampliação da Nova Sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de São Gonçalo do Piauí**. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Diante de exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em referência, **ADJUDICANDO** o objeto do procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 003/2022** de que trata o **Processo Administrativo Nº 0440/2022** a Empresa **W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.098.679/0001-90, que se sagrou vencedora do certame com o valor global de **R$ 331.786,60** (trezentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **para Execução das Obras de Reforma e Ampliação da Nova Sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de São Gonçalo do Piauí.**, conforme consta na proposta financeira apresentada pela citada licitante.

São Gonçalo do Piauí (PI), 03 de junho de 2022.

Suellen Pires de Sousa
Presidente da CPL

Id:05D4EC98B0EAD9DE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 026/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.809.382/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. VALOR: R$ 377.438,70. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 03/06/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 03 de junho de 2022.
Prefeito Municipal

Id:09FEBD01D588D9DB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 026/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI CONTRATADA: **ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.488.226/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. VALOR: R$ 71.066,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 03/06/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 03 de junho de 2022.
Prefeito Municipal

Id:09FEBD01D588DB50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. *044/2022*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041 /2022

MODALIDADE: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022*

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ - PI.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI – PI.*

CONTRATADO: MARTINS DA SILVA ODONTOLOGIA LTDA - 21.267.876/0001-79

VIGÊNCIA: *31 DE DEZEMBRO DE 2022.*

VALOR R$: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

FONTE DE RECURSOS: *RECURSO PRÓPRIOS DOS ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2022.*

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: *30/05/2022*

abertura estava marcada para o dia 10 DE JUNHO DE 2022 as 09h00min. Está SUSPENSO em virtude de Readequação no Edital. Quaisquer informações serão registradas no sistema eletrônico no site www.tce.pi.gov.br, e, tendo em vista necessidade de acompanhamento licitatório e imediato de informações complementares, alterações de datas entre outras. Formalização De Consulta: Rua Itaúna, n° 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba-PI, 7 de junho de 2022.
PEDRO VICTOR CARVALHO DAS CHAGAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, pela CPL, torna pública a realização de licitação Pregão Presencial N° 004/2022, TIPO: menor preço. OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção de poços para o município. Recursos: Sec. De Administração: FPM, ICMS, ISS - 500; SEC. DE OBRAS; FPM, ICMS, ISS - 500. Data Do credenciamento E Abertura Sessão: 21/06/2022. Início Credenciamento: 11h00min. LOCAL: CPL -PMPL na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, Centro, Fone: (89) 3479-0002, CEP 64.728-000, E-mail:- cpipedrolaurentino@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

A Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, pela CPL, torna público a realização de licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022, TIPO: menor preço. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e cerimonial, para atender as necessidades do município. Recursos: FPM (EDUCAÇÃO) - 500,FPM (Assistencia) - 500, FPM, ICMS, ISS (Administração) - 500, FUS - 500, FUNDEB - 540, FMAS - 500, SCFV FMAS - 660 . Data Do Credenciamento E Abertura Sessão: 21/06/2022. Início Credenciamento: 13h00min. LOCAL: CPL -PMPL-na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, Centro, Fone: (89) 3479-0002, CEP 64.728-000, E-mail: cpipedrolaurentino@gmail.com.

CARTA-CONVITE Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, pela CPL, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação Carta Convite nº. 003/2022 Tipo: menor preço, a ser realizado às 08:00 horas do dia 21/06/2022. objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município .Recursos: CODEVASF- CONVENIO Nº 919857/2021, Projeto atividade: 15.451.0013.1022.0000; elemento de despesa: 4.4.90.51; Fonte: 700; Valor previsto: R$ 278.454,50 .LOCAL: CPL - Prédio do Centro de Convivência - na Rua Augustinho Enéas de Carvalho, s/n, Centro, , CEP 64.728-000. E-mail: cpipedrolaurentino@gmail.com. Telefone: (89) 3479-0002.

CARTA-CONVITE Nº 4/2022

A Prefeitura M. de Pedro Laurentino-PI, pela CPL, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação Carta Convite nº. 004/2022 Tipo: menor preço, a ser realizado às 09:30 horas do dia 21/06/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para adequação de estradas vicinais no município.Recursos: Convenio Nº 925546/2021. Projeto atividade: 04.782.0013.1025.0000; E despesa: 4.4.90.51; Fonte: 700; Valor previsto: R$ 478.600,00 .Local: CPL - Prédio do Centro de Convivência - na Rua Augustinho Enéas de Carvalho, s/n, Centro, CEP 64.728-000.E-mail: cpipedrolaurentino@gmail.com. Telefone: (89) 3479-0002

Pedro Laurentino-PI, 7 de junho de 2022.
LEÔNCIO LEITE DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, conforme quantidade e especificações constantes em Edital.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura das propostas e início da sessão da disputa de preços: a partir das 09:00 (nove horas), do dia 27/06/2022.

Fonte dos Recursos: FUS, FMAS, FUNDEB, FPM, ICMS, Tesouro e Outros da Prefeitura.

Retirada do Edital a partir de: 10/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e/ou copelporto@hotmail.com.

Referência de tempo: Horário de Brasília.

Informações: copelporto@hotmail.com.

Porto Alegre do Piauí-PI, 6 de junho de 2022.
ROGÉRIO DE MOURA MARQUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PASSEIO, UTILITÁRIOS E DE CARGA), PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, conforme quantidade e especificações constantes em Edital.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura das propostas e início da sessão da disputa de preços: a partir das 14:00 (quatorze horas), do dia 27/06/2022.

Fonte dos Recursos: FUS, CUSTEIO, COFINANCIAMENTO, FMAS, FUNDEB, FPM, ICMS, Tesouro e Outros da Prefeitura.

Retirada do Edital a partir de: 10/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e/ou copelporto@hotmail.com.

Referência de tempo: Horário de Brasília.

Informações: copelporto@hotmail.com.

Porto Alegre do Piauí-PI, 7 de junho de 2022.
ROGÉRIO DE MOURA MARQUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI torna público que realizará licitação do tipo menor preço global, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, Processo Administrativo n° 030/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na localidade Malhada da Pedra na Zona Rural do Município de São Luís do Piauí. Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculadas de Impostos e Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. Data e horário de abertura: 23 de junho de 2022 às 13h. Local: Setor de Licitação do Município. Suporte Legal: Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI torna público que realizará licitação do tipo menor preço global, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2022, Processo Administrativo n° 031/2022. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Implantação de Bueiros no Município de São Luís do Piauí. Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculadas de Impostos e Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. Data e horário de abertura: 24 de junho de 2022 às 13h. Local: Setor de Licitação do Município. Suporte Legal: Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI torna público que realizará licitação do tipo menor preço global, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2022, Processo Administrativo n° 032/2022. Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada nas Atividades de Apoio à Gestão de Saúde no Município de São Luís do Piauí - PI. Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculadas de Impostos. Data e horário de abertura: 24 de junho de 2022 às 09h. Local: Setor de Licitação do Município. Suporte Legal: Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI torna público que realizará licitação do tipo menor preço global, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Administrativo n° 033/2022. Objeto: Contratação para fornecimento de serviços na realização de exames laboratoriais a serem realizados na cidade de Picos - PI. Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual e Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal. Data e horário de abertura: às 09hrs do dia 23 de junho de 2022. Local: https://www.bbmnet.com.br/. Suporte Legal: Normas Gerais da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de Setembro de 2019, Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

São Luís do Piauí - PI, 7 de junho de 2022.
FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.3739/2022 - PMSP/PI.

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data de Abertura da Sessão Pública: 22.06/2022.

Horário: 11h00min Horas (Horário de Brasília).

Data e Horário da Rodada de Lances: 22/06/2022 às 11h30min.

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Valor Estimado: R$ 369.070,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mi e Setenta Reais). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 020/2022. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 7 de junho de 2022.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 026/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. CONTRATADOS: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA CNJP/MF sob o nº 02.488.226/0001-09, Valor: R$ 71.066,00; COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA CNJP/MF sob o nº 18.809.382/0001-64, Valor: R$ 377.438,70. Objeto: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas: 03/06/2022. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº 13/2022 - SRP

Proc. Adm. nº 013.0002/2022 - Objeto: Registro de Preços para futura contratação visando a Aquisição parcelada e sob demanda de Equipam. e Material Perm. (ar condicionado SPLIT, ventilador de parede, aparelho de TV, forno micro ondas), para atender da Prefeitura e Secretarias Municipais do município de Tamboril do Piauí - PI. Lei nº 10.520/2002, Dec. 19.024/2019. Abertura: Recebim./Cad. Prop.: 08/06/2022 às 17h (dezessete horas). Térm. Cad./Anál. Prop.: 22/06/2022 às 08h (oito horas). Disp. Preços: 22/06/2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), local: Portal: www.bllcompras.org.br - "Acesso Ident.", BLL. Aquis. Edital: SITE,TCE/PI/Port.Transp.

Tamboril do Piauí-PI, 7 de junho de 2022
GENERTOM DE S. SANTOS
Pregoeiro